

ATA Nº 08/2024 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 17 de junho de 2024 às 18h30m com a presença dos senhores vereadores: Alan P. Barankievocz, Alequeson da Silva Santos, Antonio Machado de Jesus Filho, Joelson Gonçalves, José Katchuk, Robson A. R. Haido Silvana T. S. de Oliveira e Silvionei de J. Alves. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao secretário que faça a leitura da Ata da Sessão extraordinária nº 07/2024 do dia 17.06.2024. Colocado em discussão, colocado em votação foi aprovada por todos os vereadores conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Procedido a leitura da justificativa e súmula do **Projeto de Lei nº 012/2024** de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Palmital e dá outras providencias, e dos pareceres FAVORÁVEIS das comissões de justiça e redação finanças e orçamento. Colocado em segunda discussão, comentado, colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradece aos senhores vereadores e encerrou a primeira Sessão.

Alan P. Barankievocz

Alequeson da Silva Santos

Antonio Machado de Jesus Filho

Joelson Gonçalves

José Katchuk

Silvana T. S. de Oliveira

Robson A. R. Haido

Silvionei de J. Alves